



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 11/2022.

VEREADORA MICHELE ALVES DE LIMA.

Michele Alves de Lima, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, INDICAR, ao Executivo Municipal, que o mesmo determine o Departamento responsável da Administração Municipal, a elaboração de um projeto visando a construção de um redutores de velocidade em pontos estratégicos da Rua Bernardino Leolino Pezzini, onde irá contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, Bairro Jardim Fronteira, Município de Santo Antônio do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de muitas pessoas que utilizam a referida via, assim estaremos proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, onde os mesmos realizaram a travessia dessa via que é bastante movimentada.

Por outro lado, muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido

SALA DAS SESÕES, EM 23 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

MICHELE ALVES DE LIMA
MICHELE ALVES DE LIMA.
VEREADORA.